

TORNA SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (QPPM), PARA O ANO DE 2017 (CFSd QPPM/2017 – INTERIOR).

A TENENTE CORONEL PM, CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14/01/2016, e considerando o disposto no edital DRH/CRS nº 18/2016, de 30/12/2016, publicado no “Minas Gerais” 237, de 30/12/2016 e suas retificações (Minas Gerais nº 39, de 23/02/2017), que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2017 (**CFSd QPPM/2017**) - Interior, faz publicar ato tornando sem efeito a convocação para matrícula, a saber,

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 em 27 de outubro de 2017 foi publicado, no site do CRS (www.pmmg.mg.gov.br), o ato de suspensão da convocação para a matrícula do candidato ao CFSd QPPM/2017-Interior, **RAFAEL WALLACE FERREIRA**, inscrição n. MG 16626055, oportunizando-lhe a realização de exames complementares para conclusão de diagnóstico, nos termos do item 6.32 do edital regulador do certame;

1.2 o candidato não apresentou os exames solicitados e não usufruiu do direito estabelecido no subitem 8.1.1 do mesmo edital.

2 RESOLVE:

2.1 tornar sem efeito o Ato de Convocação para matrícula no CFSd QPPM/2017 - Interior do candidato **RAFAEL WALLACE FERREIRA**, inscrição n. MG 16626055, excluindo-o do certame, haja vista a inexistência de documentação esclarecedora de suas condições de saúde.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2017.

(a) Carla Cristina Marafelli, Ten Cel PM
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção